



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Of.D. nº 01/2019

Rondinha, 28 de janeiro de 2019.

ADAIR ANTONIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2019, às 19:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dar outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2019 que, "Altera Artigo da Lei 2.783/2013 e dispõe sobre o reajuste salarial de profissionais do magistério do Município de Rondinha, conforme Lei federal nº 11.738/08 e dá outras providências";

03) Projeto de Lei Municipal nº 03/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas de alimentação e transporte no projeto Médicos do Brasil e dá outras providências";

04) Projeto de Lei Municipal nº 04/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal receber em doação equipamento";

05) Projeto de Lei Municipal nº 05/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com o Clube União de Rondinha e dá outras providências";

06) Projeto de Lei Municipal nº 06/2019 que, "Alterar os artigos 3º, 19, 24, 29 e anexos I, da Lei nº 1.718 de 2.002, e dá outras providências";

07) Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2019 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS".

08) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2019 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores e dá outras providências".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

ADAIR ANTONIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores